

EDITAL Nº 20 DE 18 DE JULHO DE 2025
CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA OS CURSOS DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMA – UNIFAMA 2025.2

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FAMA – UniFAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o primeiro semestre de 2025.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O Centro Universitário FAMA – UniFAMA, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2025.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Art. 2º. As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior nos cursos de graduação desta instituição e possui as seguintes atribuições:

- I. Ministrar aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- V. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;
- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula;
- VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;
- VIII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos;

- IX. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades;
- X. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º. As vagas para contratação de professores são para atuação na FAMA para os cursos de graduação listados conforme o quadro de vagas no Art. 23 (Quadro 02).

Art. 4º. Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.

Art. 5º. A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º. A contratação é específica para a vaga selecionada pelo candidato nos cursos da FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o (a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link: <https://forms.gle/CYhkDWs8qZU74jL2A>.

Art. 8º. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher a Ficha de Inscrição no link <https://forms.gle/CYhkDWs8qZU74jL2A> e anexar o currículo da Plataforma

Lattes atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º. A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aula-teste com arguição e apresentação do plano de aula.

Art. 10º. A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Titulação;
- III. Formação complementar;
- IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
- V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
- VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos 3 anos); e,
- VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3 anos).

Art. 11. Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFERIDA.

Art. 12. No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.

Art. 13. A avaliação do currículo é eliminatória.

Art. 14. Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.

Art. 15. Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 1).

§1º. Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.

Art. 16. O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

Art. 17. Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.

Art. 18. Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 19. As aulas-teste serão realizadas entre os dias 24 à 30 de julho 2025.

§ 1º. A confirmação do dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 20. O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;
- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;
- IX. Avaliação; e,

X. Referências Bibliográficas.

Art. 21. A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22. Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
18 de julho de 2025	Publicação do Edital
18 a 23 de julho de 2025	Período de Inscrição
24 a 30 de julho de 2025	Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevistas
04 de agosto de 2025	Divulgação dos Resultados e Entrega da Documentação

Fonte: FAMA (2025)

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS

Art. 23. O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:

QUADRO 02 – DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA E TURNO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Ciências Contábeis	Contabilidade Atuarial e Legislação Previdenciária	03 Horas/Aula	Sexta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Ciências Contábeis ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Educação Física	Fundamentos Históricos, Teóricos e Técnicos da Educação Física	03 Horas/Aula	Terça-feira (Noturno)	01	Bacharel em Educação Física	Especialista, Mestre ou Doutor
	Fisiologia do Exercício	03 Horas/Aula	Segunda-feira (Noturno)	01	Bacharel em Educação Física ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Fundamentos da Musculação	03 Horas/Aula	Quinta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Educação Física ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor

Enfermagem	Saúde do Adulto	03 Horas/Aula	Segunda-feira (Matutino e Noturno)	01	Bacharel em Enfermagem	Especialista, Mestre ou Doutor
	Obstetrícia	03 Horas/Aula	Terça-feira (Noturno)	01	Bacharel em Enfermagem	Especialista, Mestre ou Doutor
	Saúde da Criança e Adolescente	03 Horas/Aula	Segunda-feira (Noturno)	01	Bacharel em Enfermagem	Especialista, Mestre ou Doutor
Engenharia Civil	Ergonomia e Segurança do Trabalho	03 Horas/Aula	Segunda-feira (Noturno)	01	Bacharel em Engenharia Civil ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Fenômenos de Transporte	03 Horas/Aula	Terça-feira (Noturno)	01	Bacharel em Engenharia Civil ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Estruturas de Concreto	03 Horas/Aula	Quarta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Engenharia Civil ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Engenharia de Software	Fundamentos de Engenharia de Software	03 Horas/Aula	Terça-feira (Noturno)	01	Bacharel em Engenharia de Software ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Introdução à Programação	03 Horas/Aula	Quarta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Engenharia de Software ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Estética e Cosmética	Estética Facial	04 Horas/Aula	Quinta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Estética e Cosmética, Biomedicina, Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Farmácia	Atenção, Assistência Farmacêutica e Farmácia Clínica	08 Horas/Aula	Quinta-feira (Matutino e Noturno)	01	Bacharel em Farmácia	Especialista, Mestre ou Doutor
	Cosmetologia	03 Horas/Aula	Segunda-feira (Noturno)	01	Bacharel em Farmácia	Especialista, Mestre ou Doutor
	Deontologia e Legislação Farmacêutica	08 Horas/Aula	Segunda-feira (Matutino e Noturno)	01	Bacharel em Farmácia	Especialista, Mestre ou Doutor
	Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	04 Horas/Aula	Quinta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Farmacologia	03 Horas/Aula	Quarta-feira (Noturno)	01	Bacharel em Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Parasitologia Clínica	04 Horas/Aula	Segunda-feira (Noturno)	01	Bacharel em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor

Psicologia	Neuropsicologia	06 Horas/Aula	Segunda- feira (Matutino e Noturno)	01	Bacharel em Psicologia	Especialista, Mestre ou Doutor
	Ética Profissional e Legislação	03 Horas/Aula	Terça-feira (Noturno)	01	Bacharel em Psicologia	Especialista, Mestre ou Doutor

Fonte: FAMA (2025)

CAPÍTULO VII – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 24. O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.

Art. 25. O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 06 de agosto de 2025, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.

Anápolis, 16 de julho de 2025.

Adilson Geraldo de Oliveira Junior
Reitor

Reinan de Oliveira da Cruz
Reinan de Oliveira da Cruz
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXO 1 – TEMAS PARA AULA TESTE**CIÊNCIAS CONTÁBEIS****DISCIPLINA: CONTABILIDADE ATUARIAL E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

- A importância da contabilidade atuarial na sustentabilidade de regimes previdenciários;
- Cálculo atuarial aplicado à previdência complementar;
- Reforma da Previdência: impactos contábeis e jurídicos.

EDUCAÇÃO FÍSICA**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Evolução histórica da Educação Física: da ginástica à saúde coletiva;
- A Educação Física na BNCC e suas implicações didático-pedagógicas;
- Correntes pedagógicas aplicadas ao ensino da Educação Física escolar.

DISCIPLINA: FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

- Respostas fisiológicas agudas e adaptações crônicas ao exercício físico;
- Efeitos do treinamento aeróbico e anaeróbico nos sistemas cardiovascular e respiratório;
- Metabolismo energético durante o exercício físico.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA MUSCULAÇÃO

- Princípios do treinamento resistido: carga, volume e periodização;
- Avaliação física para prescrição de musculação;
- Estratégias para hipertrofia muscular baseadas em evidências.

ENFERMAGEM**DISCIPLINA: SAÚDE DO ADULTO**

- Abordagem integral à saúde do adulto na Atenção Primária;

- Doenças crônicas não transmissíveis: desafios e estratégias de cuidado;
- Práticas integrativas e complementares no cuidado ao adulto.

DISCIPLINA: OBSTETRÍCIA

- Pré-natal humanizado: assistência baseada em evidências;
- Fisiologia e fases do trabalho de parto;
- Urgências obstétricas: condutas e protocolos.

DISCIPLINA: SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Crescimento e desenvolvimento infantil: marcos e avaliação;
- Calendário vacinal: desafios atuais na cobertura vacinal;
- Saúde mental na adolescência e papel da escola.

ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA: ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Aplicação da ergonomia no ambiente industrial e corporativo;
- Análise ergonômica do trabalho (AET) e sua aplicabilidade;
- Prevenção de acidentes de trabalho: legislação e boas práticas.

DISCIPLINA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE

- Mecanismos de condução de calor e suas aplicações;
- Leis fundamentais da transferência de massa;
- Escoamento de fluidos: conceitos e aplicações industriais.

DISCIPLINA: ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Dimensionamento de vigas em concreto armado;
- Patologias em estruturas de concreto e técnicas de recuperação;
- Normas técnicas aplicadas ao concreto estrutural.

ENGENHARIA DE SOFTWARE

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA DE SOFTWARE

- Ciclo de Vida do Software: modelos tradicionais e ágeis;
- Engenharia de Requisitos: da coleta à validação;
- Qualidade de Software e Testes: o papel da engenharia no produto final

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO

- Lógica de Programação: estruturas de decisão e repetição;
- Algoritmos e Representação em Fluxogramas e Pseudocódigos;
- Primeiros Passos com Linguagens de Programação (ex: Python).

ESTÉTICA E COSMÉTICA

DISCIPLINA: ESTÉTICA FACIAL

- Anatomia facial aplicada aos procedimentos estéticos;
- Peelings químicos: tipos, indicações e cuidados;
- Análise Facial e Classificação dos Tipos de Pele: fundamentos para a escolha de procedimentos estéticos.

FARMÁCIA

DISCIPLINA: ATENÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMÁCIA CLÍNICA

- Cuidado farmacêutico: da dispensação à clínica;
- Acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes com doenças crônicas;
- Farmacovigilância e reações adversas a medicamentos.

DISCIPLINA: COSMETOLOGIA

- Formulação de dermocosméticos: princípios ativos e tecnologias;
- Avaliação de segurança e eficácia de produtos cosméticos;
- Tendências sustentáveis em cosméticos: ingredientes e embalagem.

DISCIPLINA: DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA

- Código de Ética Farmacêutica: princípios e dilemas atuais;

- Legislação sanitária aplicada ao exercício da farmácia;
- Responsabilidade técnica e atuação do farmacêutico no Brasil.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS

- Boas Práticas Laboratoriais: rotinas, biossegurança e responsabilidade do analista clínico;
- Biossegurança e boas práticas no laboratório clínico;
- Interpretação laboratorial de exames bioquímicos.

DISCIPLINA: FARMACOLOGIA

- Farmacodinâmica e farmacocinética: fundamentos e aplicações clínicas;
- Interações medicamentosas: identificação e prevenção;
- Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central: mecanismos de ação e aplicações clínicas.

DISCIPLINA: PARASITOLOGIA CLÍNICA

- Principais parasitos de interesse clínico: ciclo, diagnóstico e prevenção.
- Métodos laboratoriais na detecção de protozoários e helmintos.
- Parasitoses negligenciadas e saúde pública no Brasil.

PSICOLOGIA

DISCIPLINA: NEUROPSICOLOGIA

- Avaliação neuropsicológica: testes e interpretações.
- Transtornos neurocognitivos: diagnóstico e intervenção.
- Plasticidade cerebral e reabilitação cognitiva.

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO

- Código de Ética Profissional do Psicólogo: princípios fundamentais e dilemas contemporâneos;
- O Papel dos Conselhos de Psicologia e a Regulamentação da Profissão;
- Atuação Ética em Diferentes Áreas da Psicologia: clínica, escolar, organizacional e hospitalar.